



## **ATA N.º 24/2018**

Aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

### **HORA DE ABERTURA:**

A Sr<sup>a</sup> Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

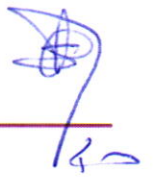
Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, a ata nº 23, da reunião realizada a 10 de outubro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A sr<sup>a</sup>. Presidente propôs alteração à Ordem de Trabalhos da presente reunião eliminando o ponto 3.1. (Projetos de Arquitetura e de Especialidades) e acrescentando os pontos 2.5. e 2.6. .

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada.



De seguida, informou que no próximo dia 26 de outubro, pelas 19h., no Arraiolos Multiusos, se realizará a abertura da 19ª. Mostra Gastronómica | Feira do Tapete de Arraiolos | Festival da Empada, convidando toda a vereação a estarem presentes.

A vereação tomou a devida nota.

Usou da palavra o sr. Vereador Traguedo solicitando informação sobre o ponto da situação da possível negociação de terreno em Igreja de Igrejinha com o sr. Francisco Maria S. Banha, dado que o mesmo não têm conseguido contactar a srª. Presidente.

A srª. Presidente referiu que iria contactá-lo de forma a esclarecer, uma vez mais, que o assunto carece de alteração do PDM.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administração Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.292.074,94€ (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.286.521,60€ (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 5.553,34€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

#### **1.2. CONTRATO DE COMODATO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO:**

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar um Contrato de Comodato com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, cedendo, a título gratuito e pelo período de 50 anos, dois prédios urbanos sitos em Vale do Pereiro, para fins de utilização social, associada às valências de Centro de Dia, Lar para Idosos e Apoio Domiciliário.

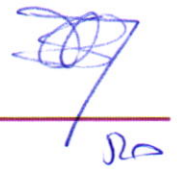
Os direitos de utilização dos ditos prédios não poderão ser cedidos sem prévia autorização desta Câmara Municipal.

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª, Presidente para outorgar o competente contrato.

#### **1.3. ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇOS DAS FARMÁCIAS:**

Presente à reunião um pedido de emissão de parecer da Administração Regional de Saúde do Alentejo, relativamente ao calendário das farmácias de serviço localizadas no concelho, para o ano de 2019.

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.



#### **1.4. CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – SEPULTURAS ABANDONADAS:**

Atendendo à informação do serviço de expediente – DAF, e de acordo com o artº. 46.º do Regulamento Municipal do Cemitério de Arraiolos conjugado com a alínea kk), do nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade, prescrever a titularidade das sepulturas perpétuas identificadas na informação a favor do Município, dado que durante o período fixado através do EDITAL nº. 3/2016, não foi apresentada qualquer reivindicação à titularidade das mesmas.

De conformidade com o disposto no nº. 1 do artº. 56º da citada Lei nº. 75/2013, deverá ser lavrado Edital da decisão sendo publicado nos lugares habituais.

Pelo sr. Vereador Traguedo foi questionado se eram para venda, ao que a srª. Presidente respondeu que não é possível dada a limitação de espaço.

#### **1.5. CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA CAMINHO DE ACESSO A LOGRADOURO – ILHA DA BOAVISTA – ARRAIOLOS:**

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência acordada com o sr. Virgílio Duarte Pais, relativa a uma parcela de terreno com a área de 1.249,54 m<sup>2</sup>, sita no prédio rústico denominado “Courela da Mesquita”, localizada nas Ilhas, freguesia de Arraiolos, destinada a caminho de acesso a vários logradouros dos prédios localizados na Rua da Boavista, em Ilhas, com a contrapartida da realização por parte desta Câmara Municipal na realização de trabalhos de pavimentação do caminho de acesso ao prédio urbano da sua propriedade, numa extinção de 1.575,05 m<sup>2</sup>, pelo valor de 18.113,08€.

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura de cedência.

## **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **2.1. PROPOSTA DE INCLUSÃO DE LIVRO NA TABELA DE PREÇOS:**

Tendo em conta a proposta do CITA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte aditamento à Tabela de Preços:

- Livro “Cozinhar a Rimar” de autoria de Isabel Renata Reis – 7,50€.

### **2.2. PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES:**

Atendendo à informação do serviço de Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com o Município de Montemor-o-Novo, destinado à execução e pagamento do